



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta – Feira 21 de Maio de 2003-- Nº 1933 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO CONFIRMA VISITA DO GOVERNADOR

O Prefeito Theodorico Ferraço divulgou no final da tarde de ontem (20/05), a programação oficial da visita do Governador do Estado Paulo Hartung, amanhã (22/05), a Cachoeiro de Itapemirim.

A chegada do Governador está prevista para às 09h30 no Aeroporto, de onde seguirá para fazer uma visita às obras do Hospital Geral Infantil, que está em fase de construção, no bairro Aquidaban, e ao Posto Avançado de Saúde Paulo Gomes.

Às 10 horas – à Praça Jerônimo Monteiro, no Centro da Cidade, será realizado o lançamento e início da operação do Centro Integrado de Operações e Segurança – CIOPS, com demonstração do Grupo de Operações Especiais da Guarda Municipal-GOE. Para essa demonstração, foram convidadas autoridades e as comunidades dos bairros.

Às 11h45 - Almoço no Belas Artes com convidados e Conselho Municipal de Segurança.

Às 13h45 - Saída para o Aeroporto

Às 14:00 – Embarque para Brasília.

CLICAR/CENCIARTE SERÁ INAUGURADO AMANHÃ

O Centro de Ciências, Artes e Tecnologia-Cenciarte, e a Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Assuntos Legislativos-Semtec realizarão amanhã (22/05), às 17 horas, na sede do Centro, à Praça Jerônimo Monteiro, a posse do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT) e a Aula Magna do Projeto Clicar/Cenciarte.

Às 17 horas - o Prefeito Theodorico Ferraço dará posse ao Conselho, que está composto por 30 membros representando os mais diversos segmentos da sociedade civil.

Às 18h30 - o Professor do Departamento de Física da UFES, Ênio Candotti, e o Secretário Estadual de Agricultura e ex - Deputado Federal Ricardo Ferraço ministrarão uma Aula Magna - Inclusão Digital e Cidadania – que marcará o início do curso de Informática, destinado aos alunos da 8ª série da Rede Pública Municipal. Os estudantes, previamente selecionados pela Secretaria de Educação, estudarão gratuitamente e serão

orientados por funcionários da Prefeitura e estagiários da Faculdade São Camilo.

O Curso terá a duração de 3 meses e contemplará 360 alunos que serão divididos em 20 turmas. Cada turma terá 18 alunos que receberão aulas de conhecimento básico em Microinformática, Windows, Word, Excel e Internet. As apostilas que serão utilizadas no curso também serão doadas pela municipalidade. O Curso tem meta de atender aproximadamente 1.200 alunos por ano.

Esse curso, intitulado de Projeto Clicar / Cenciarte, é de iniciativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, em sintonia com o programa de combate à exclusão digital, implementado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, que tem como meta facilitar a comunidade carente do município ao acesso à Informática.

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia é formado por representantes das Secretarias Municipais, dos Sindicatos, das Associações e das Instituições Educacionais, que a partir desta data passarão a ser parceiros da Prefeitura de Cachoeiro na implementação e acompanhamento da política de desenvolvimento científico e tecnológico da cidade, que terá como meta principal a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

DESFILE E FEIRA CONFIRMADOS NA PROGRAMAÇÃO DA FESTA

A programação da Festa de Cachoeiro, em comemoração ao Dia de Cachoeiro, que transcorrerá no próximo dia 29 de junho, ainda não está fechada, porque depende da confirmação das autoridades convidadas, assim como das atrações musicais.

Haverá, durante o período dos festejos, o tradicional desfile escolar, a Feira da Bondade (nos dias 20; 21 e 22), os Jogos Estudantis Municipal “Raça e Fé”, o final da VI Taça Renascer, o final de campeonato de basquete, feira cultural, abertura da 8ª etapa do Fórum das Águas, com várias palestras, e o encerramento, com a presença do Governador do Estado, Paulo Hartung, a VII Copa Cachoeiro Brasil de Judô.

Paralelo a essa programação, acontecerá a programação religiosa, que será encerrada com uma caminhada, saindo da catedral até o cenáculo, onde acontecerá a tradicional Celebração Eucarística, com a presença dos bispos do Espírito Santo, do Clero Diocesano e do povo em geral.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C IEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 – Centro
SEMFA – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES**A S S I N A T U R A S**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3521-2001	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

**SEMUC FARÁ REUNIÃO COM
ARTISTA PLÁSTICO NO
CENCIARTE**

O Secretário Municipal e Cultura e Turismo Marcelo Bózio está convidando, novamente, todos os artistas plásticos de Cachoeiro, para uma reunião hoje (21/05), às 19 horas, no Cenciarte. O encontro tem o objetivo de tratar de assunto de interesse dos profissionais.

**AÇÃO SOCIAL REALIZARÁ
CAMPANHA
DO AGASALHO EM MAIO**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub, já está realizando reuniões com todos os segmentos da sociedade, visando a realização da Campanha do Agasalho/03, denominada dia “D” da Campanha, no próximo dia 31 de maio, com visita para coleta de donativos, nos diversos bairros

Por outro lado, a Ação Social já está organizando a tradicional Feira da Bondade, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de junho no Pavilhão de Eventos, da Ilha da Luz.

**SEMCAJ CONTINUA COM
MATRÍCULAS ABERTAS**

Continuam abertas, até dia 27, na Semcaj, a matrícula para as oficinas sócio – educativas de artesanato em biscui, manicura, pintura em tecido, bijuteria, judô, violão, karatê, tênis, capoeira, dança, futebol e vôlei.

Todas as oficinas são destinadas ao público infante-juvenil, e os interessados devem procurar a sede da Secretaria, na Ilha da Luz, na parte da manhã. Para fazer a matrícula, é

necessária a apresentação da certidão de nascimento e da declaração escolar de frequência no período de manhã e tarde. As aulas estão previstas para começarem dia 02 de junho.

**SEMMADES COMEMORARÁ O DIA INTERNACIONAL DO
MEIO AMBIENTE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Departamento de Educação Ambiental, realizará um Dia de Conscientização Ambiental, em 05 de junho, em comemoração ao Dia Internacional do Meio Ambiente. A programação será desenvolvida na Praça de Fátima, à Avenida Beira –Rio, das 08 às 17 horas.

Durante o dia, serão realizadas várias atividades com o tema “meio ambiente”, e realizada a distribuição de mil mudas de espécie frutíferas e naturais da Mata Atlântica, juntamente com um folder com orientações técnicas da Semmades, Pastoral Ecológica e Secretaria Municipal de Agricultura.

Na oportunidade, haverá a apresentação de grupo de capoeira (Semcaj/Cenarte) e a atividade pintando na praça (Semmades/Semel), entre outras. O evento será aberto ao público e destinado principalmente aos estudantes.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 5431**

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR EM HASTA PÚBLICA, BENS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir em hasta pública, a preço de mercado, os bens constantes do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei, conforme Edital de Leilão publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, de 04/04/2003, pág. 2096.

Parágrafo único - Os bens a serem arrematados em conformidade com o “caput” deste artigo, integrarão o patrimônio do Município, devendo ser destinados à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR**.

Art. 2º - O Município poderá ser representado no Leilão por preposto indicado dentre os membros da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - **As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício de 2003, da Unidade Orçamentária 21.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), conforme segue, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.**

- 4.4.90.52.09 – 15.452.0018.1.140 – Veículos e Equipamentos
- 4.4.90.52.01 – 15.452.0018.2.139 – Utensílios Domésticos
- 4.4.90.52.07 – 15.452.0018.2.139 -- Mobiliário
- 4.4.90.52.03 – 15.452.0018.2.139 – Equip. Processamento Dados e Microfilmagem
- 4.4.90.52.99 – 15.452.0018.2.139 – Outros Equipamentos
- 4.4.90.52.05 – 15.452.0018.2.139 – Máq., Aparelhagens, Ferramentas e Utens. P/ Oficinas
- 3.3.90.30.05 – 15.452.0018.2.139 – Peças e Acessórios para Veículos
- 4.4.90.52.02 – 15.452.0018.2.139 – Equipamentos e Utensílios p/ Escritório e Desenho

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

ANEXO I

- Carro nº 102, caminhão, chassi nº 97BWYTAGFRDB76567, com pneus recapados, com pequenos arranhões na lataria, hidráulicos, necessitando regulagem, placa BYC-5002/SP, ano de fabricação 1994;
- Carro nº 103, caminhão chassi nº 9BWYTAGFRDB76493, com pneus recauchutados, com pequenos arranhões na pintura, necessitando regulagem na injetora e bicos, placa BYC-3004/SP, ano de fabricação 1994;
- Carro nº 104, caminhão chassi nº 9BWYTAGFRDB76492, com mola dianteira quebrada, entrada do purificador de ar quebrado, pneus recapados, placa BYC-4003/SP, ano de fabricação 1994;
- Carro nº 201, caminhão chassi nº 9BWYTAK4RDB75695, com vazamento nos hidráulicos, com vários arranhões na pintura e motor aquecendo, necessitando trocar a válvula termostática, placa BYC-6001/SP;
- Uma retro cavadeira marca Fiat Allis, usada, com pneus em bom estado, motor 379329, chassi nº T809TM00958, ano de fabricação 1995;
- Um trator esteira, marca Fiat Allis, com esteira meia vida, arranhões na carenagem, chassi nº 1203, motor 155737, ano de fabricação 1995;
- Veículo marca Fiat, tipo FIORINO, ano de fabricação 1995, placa BJB-3885/ES, chassi nº 9BD14000N8264018, em estado regular de conservação;
- Veículo marca Volkswagem tipo Saveiro, cor branca, ano de fabricação 1991, placa WM-3400, chassi nº 9BWZZZ30ZLP24709, em regular estado de conservação (lataria com pequenos arranhões), maçaneta externa quebrada e pneus meia vida;
- 130 (cento e trinta) Containers, sendo 112 no pátio e 18 no trecho;
- 64 (sessenta e quatro) carrinhos para varrição e coleta de lixo;
- um galpão de oficina de estrutura metálica, com cobertura em telha de amianto, medindo 12 x 20 metros, com pé direito de 6 metros;
- 01 (um) compressor marca Wayne, com 150 lbs., 02 pistões com 20 metros de mangueira de ar;
- 01 (uma) máquina para limpeza marca Karcher, número de ordem HTS800, com respectivos equipamentos;
- 01 (um) bebedouro industrial de duas torneiras;
- 09 (nove) extintores de incêndio de 13,5 kg, tipo CO2;
- 01 (um) conjunto de ferramentas básica para manutenção;
- 01 (um) torno de bancada nº 2;
- 01 (uma) escada doméstica com oito degraus;
- 01 (uma) escada de eletricitista de 8 metros;
- 01 (uma) máquina de solda elétrica, ESAB325;
- 01 (uma) máquina de solda elétrica 250DA-BAMBOZZI;
- 04 (quatro) baldes de óleo hidráulico de 18 litros;
- dois baldes e meio de óleo SAE 90;

- 01 (uma) uma bomba de óleo para manutenção;
- 02 (duas) bombas de graxa, cp. 15 Kg;
- 01 (uma) lixadeira marca DEWALT;
- 05 (cinco) pneus recapados, com roda 1.000 x 20;
- 02 (duas) mesas para computador;
- uma cozinha completa com: geladeira cônsul, um fogão DAKO quatro bocas, um filtro de barro, uma pia inox, duas garrafas térmicas, uma cadeira, dois botijões de gás, quatro prateleiras, vinte e cinco xícaras com pires, uma bandeja inox, um canecão de alumínio, um bule, uma chaleira, cinco vasilhas de plástico, três pratos, uma manteigueira inox, um tabuleiro de alumínio, oito panos de prato, uma escada de ferro, quatorze talheres, um balde plástico, quatro jarras para água, uma forma de gelo, duas vassouras, dois rodos, um pano de chão, um porta copos e uma lixeira;
- um conjunto de móveis e equipamentos para escritório composto de: duas mesas de granito, quatro persianas, um armário de madeira com duas portas, um fichário de madeira, uma mesa para impressora, um computador Pentium Itautec, uma impressora a jato de tinta HP-820, cinco quadros com mapas da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, um retroprojeto de slides, um fichário Isma com gavetas, dois aparelhos de ar condicionado marca Springer 7.500 BTU's, duas prateleiras de madeira bruta, uma divisória com porta, quatro cadeiras comuns, uma cadeira giratória;
- uma sala de recepção composta de: um porta-revistas, um jogo de três cadeiras, três mesas, quatro aparelhos telefônicos, um PABX de três linhas e doze ramais, nove quadros e um aparelho de ar condicionado Springer 18.000 BTU's;
- um escritório para Departamento Pessoal composto de: cinco mesas, cinco cadeiras, uma persiana, uma máquina de escrever Olivetti, uma máquina de escrever Facit, um arquivo de aço com quatro gavetas, um ar condicionado Prosdócimo 10.000 BTU's, um fichário, duas máquinas de calcular Olivetti, uma calculadora eletrônica, duas prateleiras em madeira trabalhada e três prateleiras em madeira bruta;
- um consultório médico composto de: uma mesa, uma maca, duas cadeiras, um armário de aço marca PADIM, um fichário Isma de quatro gavetas de aço, um ar condicionado de 7.500 BTU's, uma persiana, dois armários de aço com quatro gavetas marca PADIM, um cofre Matalbras e um quadro;
- uma sala de secretaria composta de: um ar condicionado Prosdócimo 10.000 BTU's, uma impressora Epson FX-1050, um armário de aço com três gavetas, uma cadeira, uma persiana, duas prateleiras, um fax Cãnon, um computador 286;

DECRETO Nº 14.318

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6452/2003, de 15.04.2003,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999, que trata da adesão de servidores municipais do extinto SAAE ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Ajudante “B”, o servidor municipal do extinto SAAE, **GILBERTO LOPES ELIAS**, a partir de 23 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.319

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-2173/2003, da SEMCA, resolve

Designar temporariamente a professora relacionada abaixo, para atuar na EM “Galdino Theodoro da Silva”, com carga horária, disciplina e período também relacionados, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Ensino Fundamental

Nome da Servidora	Cargo	Disciplina	C.H	Período
Sandra Regina Pires Rosa	PEF-B IV	Educação Física	20 h/s	02/05/2003 a 31/10/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 180/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5948/2003, de 09.04.2003, resolve

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, aposentar, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, o servidor municipal **ATAÍDES FERREIRA DE CARVALHO**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o provento em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 09 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 194/2003

DISPONIBILIZA VEÍCULOS PARA O CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Disponibilizar para uso operacional pela Guarda Municipal no **CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS**, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que ficarão sob a guarda, responsabilidade e comando do Coordenador Geral Major PM **RUI GUEDES BARBOSA JÚNIOR**, com as especificações seguintes:

MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO
1. FIAT/PALIO	MRH 1929	12299648	2001
2. FIAT/PALIO	MRH 2698	12299873	2001
3. FIAT/PALIO	MRH 2708	12299826	2001
4. FIAT/PALIO	MRH 2748	12299840	2001
5. FIAT/PALIO	MRH 2778	12299829	2201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2003..

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2003

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA GUARDA MUNICIPAL NO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar e alocar recursos humanos das áreas técnico-operacionais da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para atuarem no **CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS**, que ficarão sob o comando do Capitão **JOSÉ FAUSTINI AGRIZZI ALTOÉ**, Sub-Secretário de Informações e Logística da Secretaria Municipal de Segurança e, ainda, a partir desta data, atuará como Coordenador do referido organismo pela municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2003..

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2003

DESIGNA REPRESENTANTE PARA LEILÃO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.431, DE 21 DE MAIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.431, de 21 de maio de 2003, o servidor **WESLEY LOUZADA BERNARDO**, Advogado, com lotação na Procuradoria Geral, para representar o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, na condição de **PREPOSTO**, em Leilão Público de venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções dos processos **1527.1996.131.17.00-0** e **1151.1997.131.17.00-0**, no dia 22 de maio de 2003, às 14:00 horas, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Tribunal do Trabalho da 17ª Região, de 04.04.03.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal